

**PARECER Nº 1879/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 321/2010.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, estabelece regras para comercialização de álcool e querosene em embalagens de 250 mililitros no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é dotado de plenas condições de prosperar, pois atende urgente necessidade de proteção da saúde. Trata-se, neste sentido, de iniciativa de grande valor público.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14-12-2011.

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia - PSD